

DECRETO Nº 3.747 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 13.454/2023,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Caroline da Silva Pereira Rampini Procuradora Geral do Município – interina

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 3.747 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal da	- C D		
Família, Ação Social, Cidadania e Habitação	是四	进即	7 82
150	L Charles I		ROY.
2009.082441102.064	3.3.90.41-1500	10.000,00	790
2009.082711152.017	3.1.90.13-1500	7	10.000,00
W.			7
TOTAL		10.000,00	10.000,00

